



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil de vinte e quatro, as nove horas, no sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Reprogramação do saldo proveniente de 2023 com recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social alocados no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social; Aprovação do demonstrativo sintético anula de execução financeira 2022 com recursos federais; Aprovação do plano de ação do Exercício 2024 e autorização de prorrogação de prazo para repasse de emendas parlamentares federais a OSCs – Organizações da Sociedade Civil. Estando presente os conselheiros: Moacir Conte, Celio Luiz Cardoso, Carla Maria Alves Pereira, Letícia Aleixo Brancaglion, Priscila Aparecida Almeida Basrros Pepe, Renato Hilst Ribeiro, Helen Renata Nicolini, Marilza Spatti Gatti, Paulo Fernando Correa Pinto. Os convidados e visitantes: Bruna Ferin de Almeida e as representantes do Órgão Gestor: Miriam Arradi Sichieri e Ruth Helena Floret Turini Claro. O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia esclarecendo que a pauta da reunião é uma solicitação da SADS para analisar os temas que seguem. Na sequência passa a palavra para Ruth Helena Floret Turini Claro, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para a explanação sobre os recursos provenientes ao saldo de 2023 a serem reprogramados para execução em 2024, sendo eles os que seguem: Recursos da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade a adolescentes em cumprimento de medida socio educativa – LA – R\$ 83.774,91, Implantação de CRAS – R\$ 82.760,51, Implantação de Residência Inclusiva – R\$ 128.784,43, Benefícios Eventuais – R\$ 64.402,52. Na sequência foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar, não havendo quem tivesse interesse em se manifestar, foi aberto a votação e a reprogramação dos valores para serem utilizados no ano de 2024 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência houve a explanação sobre o Demonstrativo Sintético Anual da execução financeira 2022 das verbas federais com a apresentação do relatório para os membros presentes, na sequência foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar, não havendo quem tivesse interesse em se manifestar, foi aberto a votação e a prestação de contas do relatório anual da execução financeira com recursos federais foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência houve a explanação sobre o Plano de Ação do Exercício 2024 onde foi apresentado aos conselheiros os seguintes itens: Bloco da Gestão: IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - R\$ 17.929,65, IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social - R\$ 1.882,00; Serviços da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – 10.000 famílias - R\$ 24.000,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 490 usuários e 245 em situação de prioridades - R\$ 24.500,00 (Centro Promocional São José – 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos – R\$ 13.500,00 e Associação Jauense de Educação e Assistência – 100 crianças e adolescente R\$ 2.000,00 e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rev. Pedro Flores – 90 crianças e adolescentes – R\$ 9.000,00); Serviços da Proteção Social Especial -Serviço de Acolhimento a Outros Públicos Piso de Alta Complexidade I – 100 Idosos - R\$9.000,00 (Abrigo São Lourenço – 50 idosos - R\$ 4.267,00 e Vila São Vicente de Paula – 50 idosos – R\$ 4.737,00), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade – 80 famílias e ou indivíduos - R\$ 13.000,00, Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias- Piso de Alta Complexidade II – 25 usuários - R\$ 6.500,00, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC - Piso Fixo de Média Complexidade – 40 adolescentes - R\$ 4.400,00, Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - Piso Fixo de Média Complexidade – 100 usuários - R\$ 13.000,00, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias - Piso Transição de Média Complexidade 150 usuários - R\$ 6.750,00 (APAE – 80 pessoas com deficiência – R\$ 4.500,00), Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes - Piso de Alta Complexidade I – 30 crianças e adolescentes - R\$ 15.000,00 (Nosso Lar I – 20 crianças e adolescentes – R\$ 10.000,00 e Nosso Lar II – 10 crianças e adolescentes – R\$ 5.000,00), Programas e Projetos:





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330



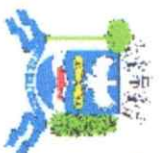
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV- BPC na Escola - Questionário a ser aplicado - 25 questionários - R\$ 1.000,00, RESUMO EXECUTIVO: 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 1.632.539,80; 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual): R\$ 21.698.620,00; 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$ 538.072,80; 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 23.869.232,60. Na sequência foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar, não havendo quem tivesse interesse em se manifestar, foi aberto a votação e o Plano de Ação do Exercício 2024 com recursos federais foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida a Sra. Ruth, representante da secretaria explanou que foi enviado ofício ao FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social para orientação quanto à programação pela Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV e como resposta o FNAS autorizou a transferência no prazo de 90 (noventa dias) como segue: Recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú do ano de 2023 – enviado ofício ao FNAS orientação quanto à transferência de recursos à OSC de acordo com o que segue: Programação nº 353530020230005 – R\$ 200.000,00 (Processo nº 71000.075447/2023-85); Recursos provenientes de emenda Parlamentar destinado à AMAI – Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente nos anos anteriores como segue: Programação nº 353530020220008 – R\$ 50.000,00 (Processo nº 71000.050904/2022-48), Programação nº 353530020220009 – R\$ 150.000,00 (Processo nº 71000.055807/2022-41), Programação nº 353530020190001 – R\$ 40.000,00 (Processo nº 71000.043586/2019-63), Programação nº 353530020220005 – R\$ 50.000,00 (Processo nº 71000.021520/2022-18), Programação nº 353530020230002 – R\$ 50.000,00 (Processo nº 71000.021798/2023-76) - Valor Total: R\$ 340.000,00; Tendo como base a Portaria nº 580 de 31 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos termos do Art. 10. O FNAS repassará, em parcela única, os valores de cada programação aprovada aos fundos de assistência social dos entes federativos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º Nos casos de repasses da modalidade de incremento temporário cujas programações prevejam a execução por unidade referenciada, o gestor do fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos à conta corrente da beneficiária em até 90 (noventa) dias a contar do efetivo crédito na conta específica, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Ministério. Por fim houve a manifestação favorável do FNAS ao repasse, em seguida foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar, o Sr. Paulo, representante da AMAI ressaltou a importância da liberação do recurso para a OSC, a Sra. Marilza, representante da APAE informou que já entregou plano de trabalho para a SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em seguida foi aberto a votação e o repasse dos valores as OSCs em no máximo 90 dias foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

Renato Hilst Ribeiro
Presidente do CMAS-Jaú



Documento assinado digitalmente
RENATO HILST RIBEIRO
Data: 20/02/2024 14:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU

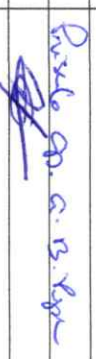
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

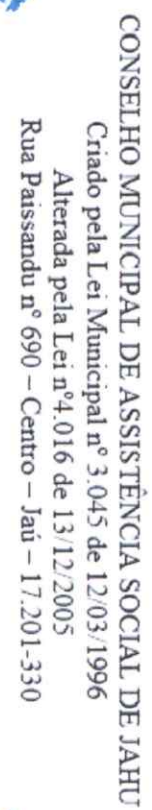
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jau – 17.201-330



Lista de presença da reunião do CMAS-Jahu – dia 19/02/2024

Representação	Conselheiro	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: Iula Fernanda Parelli Urbano	
	Suplente: Moacir Conte	
SECRETARIA DA SAÚDE	Titular: Angelo Fernando Daros	
	Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular: Celio Luiz Cardoso	
	Suplente: Ana Paula Castelo Buoro	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Titular: Robson Oliveira	
	Suplente: Sidney Francisco Medina	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Titular: Luciane Adélia de Camargo	
	Suplente: Andreza Lopes Balestero	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	Titular: Paulo Francisco Borges Junior	
	Suplente: Guilherme do Lago Zenni	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	Titular: Carla Maria Alves Pereira	
	Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	Titular: Letícia Aleixo Brancaglion	
	Suplente: Vanessa Aline dos Santos	
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro	
	Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	Titular: Renato Hilst Ribeiro	
	Suplente: Michele Alves Dias dos Santos	
REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Márcia Spanholo	
	Suplente: Helen Renata Nicolini	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Titular: Marilza Spatti Gatti	
	Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto	
ENTIDADES OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Titular: Maira Cibebe Espirigio	
	Suplente: Isabel Cristina Morsoleto	
BENEFICIÁRIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa	
	Suplente: Weslen Daniel Bregadioli	



Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jau – 17.201-330



Convidados e Visitantes

[illegible]